

EDITAL Nº 002/2019 – EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA/ CREDE 4 CAMOCIM, 07 DE MARÇO DE 2019

O Diretor da EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo I deste edital.
- 1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.3. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:
- 1.3.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;
- 1.3.2. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.
- 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das





normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.
- 2.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.4. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:





ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 3		
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.			
Diploma, devidamente registrado.	2		
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2		
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.	3		

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia 12 de março de 2019, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente de pontuação final, divulgada pela própria EEEP, que deverá afixar em lugar visível e divulgada no site da CREDE 4, no dia 13 de março de 2019 a partir das 8h.



5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate
- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção:
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).



- 9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no ítem 1.2.1, serão convocados, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Camocim, 07 de Março de 2019.

Maxmo Halley Vieira de Sousa
DIRETOR DA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA





ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 002/2019

EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa

Endereço: Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, S/Nº – Bairro: Cidade com Deus - Camocim-Ceará

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA	
LINGUA PORTUGUESA	INTEGRAL	01	40 h	DEFINITIVA	





ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 002/2019 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.





ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2019 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____ DADOS PESSOAIS NOME : BAIRRO_____ ENDEREÇO:____ _____ ESTADO:_____CEP____ CIDADE: TELEFONE RES._____ CELULAR:____ EMAIL______ RG_____ORG.EXP.____ CPF_____ PIS/PASEP: TÍTULO DE ELEITOR______SEÇÃO____ZONA____ CERT. DE RESERVISTA MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____(anexar cópia extrato pagamento) CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016:______(Prof. temporário) INSCRIÇÃO: _______ DISCIPLINA: ______(Prof. temporário) CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 (Prof. temporário) INSCRIÇÃO: ______ DISCIPLINA: _____ (Prof. temporário) DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO:______(apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) OPÇÃO DO CANDIDATO: DISCIPLINA: _______ EEEP ______ - CREDE ____ _____, ___de_____de 2019 Assinatura do candidato QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO______ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: Nº. DE INSCRIÇAO: _____NOME DO CANDIDATO: _____ RG: _____Órgão Expedidor: ____ ____horário:____ Seminário: local Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário. ______,___de _____de 201___

Responsável pela inscrição





ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2019 <u>CRONOGRAMA</u>

A Seleção está sob a responsabilidade da EEEP e será realizada na sede da EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras S/N – Bairro Cidade com Deus/Camocim/Ceará, de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS			
Inscrições	08 e 11 de março de 2019			
Seminário	12 de março de 2019			
Assinatura do Termo de Adesão	12 de março de 2019			
Resultado Preliminar da Análise Currículo	13 de março de 2019			
Resultado Final	13 de março de 2019			





ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2019 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,	, candidato (a) à função
de Professor da disciplina de	, candidato (a) a funçac
EEEP municipio do	
CREDE 19, cujo número de inscrição é	anresento e declaro ser do minho
exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as	declarações e documentos a coquir
relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comp	rovados mediante cónias em anevo
autenticadas em cartorio e/ou com atesto do órgão responsável pela	inscrição numeradas e ordenadas
num total de folhas, que compõem este Currículo Pad	ronizado para fins de atribuição de
pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas	s à atribuição da nota.
	,
1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede p	pública
ESCOLA	TEMPO
	TEWPO
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pel	o Secretário (a) Escolar, com seus
respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública	a Estadual ou Municipal
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo carimbos de identificação.	Connectério (a) E
carimbos de identificação.	Secretario(a) Escolar, com seus respectivos
A BU I I I I I I I I I I I I I I I I I I	
2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Ofi	icial de Conclusão de Curso de
Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrit	o a um curso.
CONCURSO OU SELEÇÃO	
2 Contitional administrative to the contract of the contract o	
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Ofic	cial de Especialização na área de
Educação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mín	nima de 360 horas)
CURSO	
Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de	Educação em nível de nós-graduação lato
sensu (carga horária mínima de 360 horas).	= = = = graduação/ato
4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Ofic	nial do autos do más emaduras ==
strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.	ciai de curso de pos-graduação
CURSO	
Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-gradu-	ação strictu sensu





ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2019

TERMO DE ADESÃO

Eu						, pro	ofessor(a),
				, participante do Seminár			
Apresentação d							
EEEPs, re	ealizado	no	dia		 ,	às	, na
EEEP							
seleção simplific							
trabalho aprese curricular).	entada, estando	o portand	o apto pa	ıra particip	ar da te	erceira fas	e (análise
FAÇO ADESÃO LEGISLAÇÃO I		A DA EDU	ICAÇÃO I	PROFISSIO	NAL, D	E ACORD	O COM A
					_ de		_de 2019.
		Assinat	ura do Pro	fessor			

